



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/427/2023

P. A. Nº. PMC/7212/2023

ADESÃO: nº 014/2023

PRC/419/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Educação, Elisângela Pereira da Fonseca Lopes, e do outro lado, a empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrito no CNPJ 79.788.766/0015-38, estabelecida na Avenida Consul Assaf Trad, nº 7433, Galpão 1, Bairro Nova Lima, Campo Grande-MS, CEP: 79.017-135, neste ato representada pelo Sr. Valdemar Abila, portador do RG nº 720.562-7, PR e inscrito no CPF nº 088.856.219-53, considerando o resultado do Processo Licitatório nº 054/2023 – Pregão Eletrônico nº 035/2023, oriundo da Ata de Registro de Preço 45/2023 do Consórcio Público Para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, em sua Comunicação Interna nº PMC/SEMED/GAB/479/2024, e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente termo aditivo, a supressão de quantitativos de itens do contrato, no percentual de 38,40% (trinta e oito vírgula quarenta por cento

1.2- O presente aditivo tem amparo legal com base no inc. II do §2º, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, conforme orientação do PARECER JURÍDICO Nº PROJUR/522/2024 às folhas 297 a 299.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 881.413,56 (oitocentos e oitenta e um quatrocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).

3- CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente aditivo correrá á conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 14

Unidade: 03

Função: 15

Atividade: 2.129 - Material Escolar - Escolas Rede Municipal

339030 - Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

4- CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 23 de setembro de 2024.

ELISANGELA PEREIRA
DA FONSECA
LOPES:77319710668

Assinado de forma digital por
ELISANGELA PEREIRA DA
FONSECA LOPES:77319710668
Dados: 2024.09.23 10:00:04
-03'00'

Elisângela Pereira da Fonseca Lopes
Secretária Municipal de Educação

VALDEMAR
ABILA:088856
21953

Assinado de forma
digital por VALDEMAR
ABILA:08885621953
Dados: 2024.10.10
09:53:43 -03'00'

Valdemar Abila
CPF: 088.856.219-53
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

TESTEMUNHAS:

1.

2.